



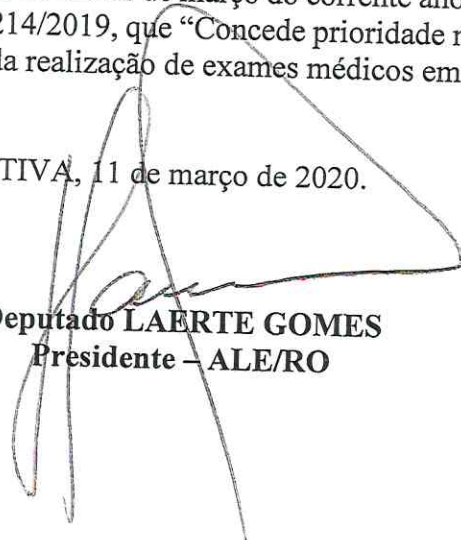
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 009/2020-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que, na Sessão Plenária do dia 11 de março do corrente ano, esta Casa de Leis manteve o Veto Total ao Projeto de Lei nº 214/2019, que “Concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos da realização de exames médicos em jejum total”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de março de 2020.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RECEBI EM
17/03/2020
Stalo Raphael Jr